

### **O tombamento do patrimônio no oeste paulista.**

Rodrigo Modesto NASCIMENTO – PPG-UNESP/Assis

O presente texto, que trata do tombamento do Cemitério Japonês em Presidente Prudente – SP, integra a pesquisa “Poder público e patrimônio cultural. Estudo sobre a política estadual de preservação no oeste paulista 1969 – 1999” desenvolvido no Programa de Pós-graduação em História da UNESP/ Campus de Assis, inserido na Linha de Pesquisa: Política. Ações e Representações, sob orientação da Dra. Célia Reis Camargo.

O exemplo desta ação de tombamento, selecionada aqui para breve análise, demonstra as diversas perspectivas e visões de história que podem ser observadas nos processos e solicitações de tombamento, expressas pelos diversos agentes que deles participam. O caso do Cemitério Japonês, particularmente, demonstra a integração (pioneira) de novas etnias ao conceito de cultura e de memória nacional, expressa pela sentença do CONDEPHAAT.

A solicitação de tombamento do Cemitério Japonês partiu da Delegacia Regional de Cultura de Presidente Prudente, em nome do delegado Gilberto Malacrida.

Entre os argumentos apresentados por Malacrida, para justificar o tombamento no âmbito estadual, observa-se a predominância do critério relacionado ao mito fundador do bem cultural, pois o cemitério, construído antes da chegada da Estrada de Ferro Sorocabana na região, teria nesse fato o seu valor excepcional, somado à circunstância de ser o único cemitério japonês do Brasil.

O Delegado Regional de Cultura também ressaltou a importância do turismo em torno do bem cultural, pois descendentes de japoneses de várias partes do Brasil visitam todo ano o cemitério, no segundo domingo de julho.

A conselheira Maria Thereza S. Petrone deliberou em favor da abertura de estudo de tombamento do Cemitério Japonês, aceito pelo Egrégio Conselho Deliberativo, Ata – 425,

ressaltando o valor histórico da imigração japonesa e da ocupação do oeste paulista, e continua:

(...), cujo início data de 1920, época em que se localizaram grandes levas de imigrantes japoneses no oeste paulista (...).

A abertura de processo de tombamento do cemitério japonês, pelas pesquisas que se farão necessárias, talvez permita inclusive um exame mais cuidadoso de outros bens culturais ligados à história da imigração e da ocupação das frentes pioneiras no nosso Estado (...).<sup>i</sup>

É importante ressaltar a viagem de membros do Condephaat ao município de Álvares Machado para explicar e conscientizar o Prefeito Municipal e o presidente da Nihonjinkai (associação dos antigos imigrantes japoneses) sobre o significado do ato jurídico do tombamento, e vale lembrar, tudo isto antes do referido ato de proteção oficial ser decidido.

Transcrevemos um comunicado de Kazuo Miyazaki, Presidente da Colônia Japonesa, do qual assinala o valor histórico e afetivo do bem cultural para a comunidade japonesa, endereçado ao Secretario de Estado da Cultura:

(...), o referido cemitério, constitui para nós, um marco histórico da cultura da imigração japonesa e campo sagrado onde foi derramado, sangue e suor, indício de lutas contra suas adversidades.<sup>ii</sup>

O conselheiro Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses em parecer favorável ao tombamento, datado de 10 de julho de 1980, inscreveu o Cemitério da Colônia Japonesa de

Álvares Machado como parte integrante do patrimônio cultural paulista, enumerando quatro valores ao bem cultural, o etnográfico, histórico, afetivo e o estético. E continua:

- a) valor etnográfico, pelos elementos característicos da cultura japonesa, aos quais acrescentam traços aculturativos;
- b) Valor estético, pelo interesse formal (...);
- c) Valor histórico, por sua associação à atividade pioneira da colonização (...);
- d) Valor afetivo, pela referencia indispensável que constitui para os descendentes e para toda a comunidade.<sup>iii</sup>

A proteção oficial do Cemitério Japonês foi noticiada em nível nacional em reportagem do jornal O Estado de São Paulo de julho de 1980, intitulada de *Cemitério japonês é monumento*, e destacou os seguintes pontos:

(...). A cerimônia está marcada para domingo e faz parte das comemorações do dia de Finados japonês, na presença de membros do Condephaat e Secretaria da Cultura, que visitarão a região pela primeira vez.

A informação, transmitida por fonte oficial, causou euforia na colônia japonesa, que vê na medida a salvação do cemitério, composto por 180 túmulos. (...).

Durante a cerimônia, a ser presidida por Ruy Othake, (...), os japoneses rememorarão a história do cemitério (...).<sup>iv</sup>

O tombamento do Cemitério Japonês pelo Condephaat em finais do Regime Militar representou um avanço considerável em relação às políticas tradicionais de proteção ao patrimônio, com a inclusão e o reconhecimento do primeiro bem cultural que não

representava a etnia vencedora da história oficial, a católica luso-brasileira<sup>v</sup>, e sim, a história da imigração japonesa no Brasil, o chamado *patrimônio cultural não consagrado*.

Com a inclusão do Cemitério da Colônia Japonesa, valorizou-se a pluralidade da cultura nacional, assim sendo, as múltiplas memórias formadoras da nacionalidade brasileira, em detrimento dos tradicionais bens em “pedra e cal”.

---

<sup>i</sup> Processo n. 21.028/79. Centro de Documentação do CONDEPHAAT. Pg. 22.

<sup>ii</sup> Idem. Pg. 29.

<sup>iii</sup> Idem. Pg. 59.

<sup>iv</sup> Idem. Pg. 76.

<sup>v</sup> O tombamento do Casarão do Chá (1982); o Bairro do Cafundó (1990); exemplos de bens culturais representativos da comunidade japonesa e negra. Fonte: Rodrigues, Marly. *De quem é o patrimônio? Um olhar sobre a prática preservacionista em São Paulo*. 1996.